



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ANEXOS DA LEI Nº. 4.320/64

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

OCA - Ações Gerais de Proteção e Desenvolvimento da Criança e Adolescente pelo Poder Público em um determinado período

O orçamento público municipal é uma Lei que contém a previsão de receita e a programação de despesas do governo para o período de um ano. Ele é estruturado a partir de determinações legais constantes principalmente da constituição Federal, Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 101/00, que levam à classificação e ao registro das despesas do poder Público por funções de governo (administração, saúde, educação, assistência social, saneamento, etc.), sendo que o Orçamento da Criança e Adolescente tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, realizado a partir a metodologia desenvolvida pela Fundação Abrinq junto com a UNICEF¹, de apuração do Orçamento Criança contemplando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Plano Nacional pela Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

A Metodologia do OCA surgiu para propiciar a verificação, apuração e análise, a partir do orçamento público, do montante previsto e/ou gasto de recursos com ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente pelo poder público em determinado período. Ela se apresenta como poderosa ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos desse público na medida em que oferece diagnóstico real dos gastos públicos com crianças, adolescentes e suas famílias e, desse modo, proporciona argumentos consistentes para a avaliação e enfrentamento dos problemas sociais no município.

Nesse sentido, entende-se que as ações de governo listadas abaixo, com base no percentual da população de 0 a 17 anos residentes no município, compõe os investimentos de ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e adolescente pelo poder público.

¹ Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-03/de-olho-no-orcamento-crianca.pdf>



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cód	Função de Governo Principais	Orçamento Público	% de Crianças e Adolescentes	OCA
4	Administração	17.522.459,00	32%	5.607.186,88
6	Segurança Pública	1.161.000,00	32%	371.520,00
8	Assistência Social	4.314.300,00	32%	1.380.576,00
10	Saúde	21.902.002,00	32%	7.008.640,64
11	Trabalho	11.000,00	32%	3.520,00
12	Educação	31.063.232,00	100%	31.063.232,00
13	Cultura	1.356.000,00	32%	433.920,00
15	Urbanismo	6.952.980,00	32%	2.224.953,60
16	Habitação	2.000,00	32%	640,00
17	Saneamento	8.297.000,00	32%	2.655.040,00
18	Gestão Ambiental	778.000,00	32%	248.960,00
19	Ciência e Tecnologia	11.000,00	32%	3.520,00
20	Agricultura	41.000,00	32%	13.120,00
23	Comércio e Serviços	1.087.100,00	32%	347.872,00
24	Comunicações	279.800,00	32%	89.536,00
26	Transporte	1.676.588,00	32%	536.508,16
27	Desporto e Lazer	706.000,00	32%	225.920,00

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400